



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Termo de Referência, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE.

Data de Abertura de Proposta: 30/05//2018 às 10:00 h. (horário de Brasília).
Início da Sessão de Disputa de Preços: 30/05/2018 às 10:30 h. (horário de Brasília).
Processo: n.º 8516656-98.2017.8.06.0000.

1. MENEZES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
2. KVN CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA - ME
3. PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA
4. REAL ENERGY LTDA
5. MAIS SERVIÇOS LTDA
6. ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA
7. PATRIMONIAL CONSTRUTORA LTDA - EPP
8. JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP
9. SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Termo de Referência, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE.	R\$ 667.834,10

Obs.: O detalhamento completo, com todos os valores, está descrito na proposta de preços, constante nas páginas 1030 e 1031, do processo licitatório.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do Lote 3, com o valor de R\$ 667.834,10 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

Encerrado o Lote 3, do Pregão Eletrônico nº 10/2018, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeitar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente para a devida homologação e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza/CE, 23 de julho de 2018.

VISTO:

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro do TJCE

DECISÃO DO PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza/CE, 23 de julho de 2018.



Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douda Presidência.

D.s.



FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR
Consultor Jurídico da Presidência





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Termo de Referência, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE .

Data de Abertura de Proposta: 30/05/2018 às 10:00 h. (horário de Brasília).
Início da Sessão de Disputa de Preços: 30/05/2018 às 10:30 h. (horário de Brasília).
Processo: n.º 8516656-98.2017..8.06.0000.

1. MENEZES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
2. KVN CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA - ME
3. PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA
4. REAL ENERGY LTDA
5. MAIS SERVIÇOS LTDA
6. ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA
7. PATRIMONIAL CONSTRUTORA LTDA - EPP
8. JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP
9. SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Termo de Referência, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE.	R\$ 667.834,10

Obs.: O detalhamento completo, com todos os valores, está descrito na proposta de preços, constante nas páginas 1030 e 1031, do processo licitatório.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do Lote 3, com o valor de R\$ 667.834,10 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

Homologo o Lote 3 do Pregão Eletrônico Nº 10/2018, e adjudico o seu objeto à vencedora PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA, que deve ser convocada para assinatura do Contrato.

Fortaleza/CE, 23 de julho de 2018.


Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ